

ATA Nº1/2014

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, na sala do Senado da Reitoria da Universidade de Lisboa, pelas nove horas, reuniu o Conselho Geral da Universidade de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Informações
- 2- Orçamento da Universidade relativo ao ano de 2014;
- 3- Proposta de integração do Instituto D. Luís na Faculdade de Ciências;
- 4- Proposta de integração do Instituto Confúcio na Faculdade de Letras;
- 5- Proposta de integração do Instituto de Orientação Profissional na Faculdade de Psicologia;
- 6- Atribuição do título de Reitor Honorário ao Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa;
- 7- Contributos para as linhas de reforma do Ensino Superior;
- 8- Outros assuntos.

Presidiu à reunião a Presidente do Conselho Geral, a Dr.ª Leonor Beleza, e estiveram presentes os membros que figuram na lista anexa à presente ata (Anexo 1).

Nos termos do artigo 10.º n.º 2 do regimento do Conselho Geral, o Conselheiro Professor Doutor João Tinto de Azevedo foi designado pela Presidente para coadjuvar na respetiva reunião.

Relativamente à ata da última reunião distribuída pelos conselheiros, a Presidente solicitou que se manifestassem sobre o respetivo teor, propondo eventuais alterações, no prazo de dois dias. Findo esse prazo a ata considerava-se aprovada.

Ponto 1 da OT - Informações

Entrando na discussão do primeiro ponto da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Reitor da Universidade de Lisboa que iniciou a sua intervenção com um conjunto de informações. No uso da palavra o Reitor informou que, tal como já sucedeu no anterior Orçamento de Estado, também a Lei do Orçamento de Estado (OE) para 2014, determina que as Instituições de Ensino Superior procedam a um controlo da massa salarial, aferido, não escola a escola, mas para o conjunto da Universidade. Por força desta norma, a Universidade não poderá aumentar a despesa com pessoal, face ao ano anterior, pelo que foi produzido um despacho reitoral para

que não se proceda a novas contratações até que a estimativa relativa à despesa no ano de 2014 se encontre concluída.

Referiu ainda que—espera que ao longo de ano, e atendendo à evolução da massa salarial, por via quer das aposentações, quer das rescisões, quer de outros fatores, possa haver capacidade para contratações e renovações de contratos com docentes, investigadores e trabalhadores não docentes e não investigadores.

O Reitor informou ainda que o Senhor Primeiro Ministro se comprometeu, uma vez mais, a apresentar uma alteração à Lei do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior que contemple mais autonomia e agilidade administrativa.

Informou igualmente que, como todos sabem, o número de Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT sofreu uma quebra acentuada. Este facto deve merecer a atenção da Universidade, pois tem como consequência inevitável que alguns dos melhores jovens cientistas se vejam impedidos de prosseguir o seu trabalho. Sobre esta questão alguns conselheiros mostraram a sua preocupação nomeadamente quanto ao impacto desta medida no trabalho de investigação realizado em Portugal, bem como na formação dos nossos quadros mais qualificados.

O Reitor afirmou ainda que, para além da questão que acima mencionou, a não atribuição destas bolsas tem também como consequência que—o tão necessário rejuvenescimento do corpo docente e investigador se adie uma vez mais, aproximando-se de um ponto em que já não é possível que ocorra a transferência do conhecimento e da experiência dos mais antigos às novas gerações.

De seguida, o Reitor referindo-se à necessidade urgente de implementação de aplicações informáticas integradas para a Universidade em matéria de gestão financeira, de pessoal e académica, deu conta aos Senhores Conselheiros que realizou uma reunião com os Diretores, Presidentes e Secretários de todas as nossas Escolas, na qual foi discutida a estratégia para a aquisição e implementação destes sistemas. Informou ainda que a recente aprovação de dois projetos QREN permite mobilizar os recursos financeiros imprescindíveis para a instalação de soluções adequadas às necessidades da Universidade e de que esta não dispunha. Estes projetos impõem prazos de execução curtos, que tornam imprescindível não só a tomada de decisão como a sua execução física e financeira. Aproveitou de seguida para fazer um balanço positivo dos seis meses de trabalho como Reitor da Universidade de Lisboa, manifestando-se reconhecido por todo o apoio recebido da comunidade universitária.

Ponto 2 da OT- Orçamento da Universidade relativo ao ano de 2014;

Entrando na discussão do Ponto 2 da ordem de trabalhos o Reitor iniciou a sua intervenção referindo que a proposta de OE aprovada pela Assembleia da República inclui um corte orçamental para as universidades de cerca de 3,5% para além do que havia sido decidido em Conselho de Ministros e comunicado às Universidades em Agosto passado.

Este novo corte orçamental, corresponde a uma diminuição da dotação ao conjunto das Universidades de cerca de 30 milhões de euros, afetando a nossa Universidade num valor que ascende a 8 milhões de euros. Continuou o Reitor referindo que as Escolas estão a aprovar os respetivos orçamentos e que a partir de meados de Fevereiro será possível realizar uma proposta de orçamento do conjunto da Universidade para este ano.

Mais informou que as medidas implementadas pelo OE cativaram um milhão de euros aos Serviços Centrais da Universidade, os quais implicam ajustamentos imediatos, e escolhas impossíveis, que ainda assim têm de ser feitas.

A título de exemplo, a criação de Colégios prevista nos Estatutos da Universidade terá de ser adiada ou repensada na sua extensão, caso a presente circunstância não seja ultrapassada, ou, pelo menos, mitigada. Também o pagamento de patentes, até aqui a cargo da Reitoria, terá de ser reponderado.

Pontos 3, 4 e 5 da OT - Proposta de integração do Instituto D. Luís na Faculdade de Ciências; Proposta de integração do Instituto Confúcio na Faculdade de Letras; Proposta de integração do Instituto de Orientação Profissional na Faculdade de Psicologia;

De seguida a Presidente deu início à discussão dos pontos 3, 4 e 5, propondo como método de trabalho que estes pontos fossem discutidos e votados conjuntamente.

Foi dada a palavra ao Reitor que prosseguiu, referindo que no âmbito de reestruturação dos serviços da Universidade, considerou dever propor a integração do Instituto D. Luís na Faculdade de Ciências, do Instituto de Orientação Profissional na Faculdade de Psicologia e do Instituto Confúcio na Faculdade de Letras.

Neste sentido solicitou o agendamento destes pontos para que o Conselho Geral se pronuncie para os efeitos constantes da alínea c) do n. 2, do artigo 19º, dos Estatutos da Universidade, tendo dado uma breve explicação sobre as três instituições, bem como as razões subjacentes à apresentação da presente proposta, tal como resulta de modo mais desenvolvido nos

documentos 1, 2 e 3, que ficam anexos à presente ata. Aproveitou ainda para informar que as instituições em causa foram já ouvidas, não tendo manifestado oposição.

Referiu igualmente que será transferida para as faculdades onde é realizada a integração, a dotação orçamental respetiva. De seguida, alguns conselheiros tomaram a palavra para propor uma reflexão sobre a melhor forma de aproveitar as sinergias entre as escolas, serviços autónomos e unidades especializadas de acordo com a estratégia definida para a Universidade de Lisboa.

O Reitor concordou, sugerindo que logo que a agenda do Conselho Geral o permita, deveriam ser convidados os Presidentes/Diretores das Escolas a estarem presentes para fazerem uma apresentação da respetiva escola e da sua estratégia de desenvolvimento.

Postas à votação as três propostas de integração, as mesmas foram aprovadas por unanimidade.

Ponto 6 da OT - Atribuição do título de Reitor Honorário ao Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa

Entrando na discussão deste ponto da ordem de trabalhos, o Reitor usou da palavra para referir que apresenta esta proposta como um reconhecimento e uma homenagem, muito merecida, ao Prof. António Nóvoa que publicamente deseja manifestar.

O profícuo trabalho desenvolvido no âmbito do processo de fusão, a solidariedade e a dedicação à causa pública e à Universidade em particular, reconhecidas pela nossa e sua Universidade, são assim um ato da mais elementar justiça.

Proseguiu informando que o assunto tinha sido levado à reunião da secção do Senado dos Assuntos Científicos, que se pronunciou favoravelmente, por unanimidade, e que o seu agendamento nesta reunião do CG, teve como objetivo permitir que o mais alto órgão da Universidade se pudesse associar a esta homenagem, caso assim o entendesse. A Presidente agradeceu ao Reitor a possibilidade do Conselho Geral se associar a esta homenagem.

Após discussão da proposta, passou-se à votação na forma de congratulação da decisão do Reitor sobre a aludida atribuição.

Posto à votação, foi aprovado o voto de congratulação por maioria, com dois votos contra.

Foi ainda sugerido que o Reitor fixasse normas regulamentadoras sobre a atribuição do título proposto, para futuras iniciativas similares.

Ponto 7 da OT - Contributos para as linhas de reforma do Ensino Superior

A Presidente iniciou este ponto da Ordem de Trabalho lembrando que tinha sido enviado aos Conselheiros um pedido formulado pelo Secretário de Estado do Ensino Superior, que solicitou a posição deste Conselho Geral sobre o assunto, e para o qual aguardava eventuais contributos, uma vez que se torna indispensável saber como a Universidade de Lisboa deseja participar neste processo.

Após discussão do assunto, foi decidido atribuir à Presidente do Conselho Geral os poderes necessários para, em nome deste Conselho, dirigir uma resposta ao Secretário de Estado do Ensino Superior.

Ponto 8 da OT – Outros Assuntos

Entrando neste ponto da ordem de trabalhos foi dada a palavra ao Reitor que no seu uso informou que o Governo tinha proposto a integração do IICT - Instituto de Investigação Científica Tropical na Universidade de Lisboa e que a matéria estava a ser analisada.

O Reitor informou que a equipa reitoral tem estudado este assunto com todas as suas implicações. Embora reconheça que a integração apresenta vantagens inequívocas para a Universidade, em particular para algumas das suas escolas, não pode deixar de chamar a atenção para os riscos inerentes a um projeto desta natureza, designadamente riscos financeiros, de gestão e de recursos humanos.

Este debate foi já tido com os Presidentes e Diretores das Escolas e, em breve, estaremos em condições de tomar uma decisão esclarecida.

O Prof. João Tinto de Azevedo apresentou e fez distribuir uma proposta para a organização de um *workshop* sobre o funcionamento do sistema de Ensino Superior português e da Universidade de Lisboa.

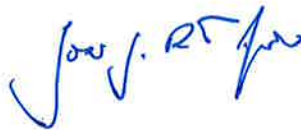
A Presidente referiu que o assunto vai ser agendado para a próxima reunião do Conselho Geral.

A Presidente lembrou que a próxima reunião do Conselho Geral estava agendada para o dia 13 de Março pelas 9h.

Pelas treze horas e dez minutos foi dada por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata-que, depois de aprovada, vai ser assinada pela Presidente, que presidiu à reunião, e pelo Prof. João Tinto de Azevedo, que a coadjuvou.



Leonor Beleza
Presidente do Conselho Geral



Prof. João Tinto de Azevedo